



**PLANO MUNICIPAL  
DE SAÚDE  
QUADRIÊNIO 2022 - 2025**

---

**LAJEADO NOVO – MARANHÃO**

Dezembro de 2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE LAJEADO NOVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ 115.50115.0001-76 - Adm. 2021/2024 *Compromisso com o povo.*

**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DE**  
**LAJEADO NOVO – MARANHÃO**  
**PARA O**  
**QUADRIÊNIO 2022 – 2025.**

Dezembro de 2021



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE LAJEADO NOVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ 115.50115.0001-76 - Adm. 2021/2024 *Compromisso com o povo.*

**Ana Léa Barros Araújo**  
Prefeita

**Luana Kelly Dos Santos**  
Vice Prefeita

**Valquíria da Silva Costa**  
Secretária Municipal de Saúde

**Ana Laura Miranda Barros**  
Secretária Adjunta

**Tiago Divino dos Santos**  
Coordenador da Atenção Primária à Saúde

**Valquíria da Silva Costa**  
Responsável pela Coordenação do processo de construção  
Secretária Municipal de Saúde

**Dayane Cirqueira V. de Oliveira**  
**Cirilúcia Bezerra C. Vieira**  
Responsável pela Organização e Elaboração do Projeto - Equipe de Consultoria e Assessoria em Gestão e Planejamento em Saúde Pública.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE LAJEADO NOVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ 115.50115.0001-76 - Adm. 2021/2024 *Compromisso com o povo.*

## **Conselho Municipal de Saúde**

**Marcos Alexandre Araújo Costa:** Presidente

**Ivanete dos Santos:** Vice Presidente

**James Anderson Santos Rei**

Secretário Executiva do Conselho Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE LAJEADO NOVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ 115.50115.0001-76 - Adm. 2021/2024 *Compromisso com o povo.*

## SUMÁRIO

<b>1. APRESENTAÇÃO:</b>	<b>5</b>
<b>2. INTRODUÇÃO:</b>	<b>7</b>
<b>3. INFORMAÇÕES GERAIS:</b>	<b>8</b>
<b>4. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES:</b>	<b>11</b>
<b>4.1. EIXO: GESTÃO DA SAÚDE</b>	<b>11</b>
<b>4.2. EIXO: ATENÇÃO À SAÚDE</b>	<b>17</b>
<b>4.3. EIXO: VIGILÂNCIAS EM SAÚDE</b>	<b>21</b>
<b>4.4. EIXO: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	<b>26</b>
<b>4.5. EIXO: ATENÇÃO Á MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	<b>29</b>
<b>4.6. EIXO: PREVINE BRASIL</b>	<b>31</b>
<b>7. CONCLUSÃO</b>	<b>33</b>
<b>8. REFERENCIAL</b>	<b>34</b>



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE LAJEADO NOVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ 115.50115.0001-76 - Adm. 2021/2024 *Compromisso com o povo.*

## **1. APRESENTAÇÃO:**

A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com a legislação do Sistema Único de Saúde (SUS), em atenção à Lei Complementar nº 141/2012, apresenta a Plano Municipal de Saúde (PMS), para o exercício 2022 a 2025.

O Plano Municipal de Saúde deve ser elaborado no primeiro ano de gestão para vigorar nos quatro anos seguintes, entretanto, sempre que houver necessidade deve-se fazer a revisão anual em consonância com o Plano Plurianual – PPA municipal. Esse processo deve ser conduzido pelo Secretário(a) de Saúde de maneira participativa incluindo a equipe gestora e o Conselho Municipal de Saúde.

O Plano Municipal de Saúde (PMS) é um documento que sistematiza o conjunto de proposições políticas do governo municipal na área de saúde, isto é, o conjunto das propostas de ação em relação aos problemas e necessidades de saúde da população do município, levando em conta os princípios e diretrizes gerais que regem a política de saúde no âmbito nacional e estadual. Dessa forma, se traduz em um instrumento que apresenta as intenções e os resultados a serem buscados no período de quatro anos, os quais são expressos em diretrizes, objetivos, metas e indicadores e ainda, considerando o instrumento básico de planejamento do SUS, o PMS, visa implementar e possibilitar a qualificação da gerência e gestão do SUS. Portanto deve partir do diagnóstico da situação de saúde do município sem perder de vista a situação da região de saúde onde está inserido, tendo como um dos objetivos ampliar o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, intervindo nos nós críticos da atenção a saúde, nos vazios assistenciais e enfrentando os desafios postos.

O PMS apresenta-se como instrumento referencial da gestão municipal, para discussões e reflexões que resultem em ações concretas, execução, monitoramento do SUS no território para os próximos quatro anos e deve ser



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE LAJEADO NOVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ 115.50115.0001-76 - *Adm. 2021/2024 Compromisso com o povo.*

consultado, monitorando e avaliado no mínimo anualmente, por meio do Relatório Anual de Gestão(RAG) e da Programação Anual de Saúde(PAS) do ano seguinte.

A construção deste plano foi estruturada da seguinte forma: 1. análise situacional; 2. organização e funcionamento da secretaria municipal de saúde; 3. diretrizes, objetivos, metas e indicadores e 4. processo de monitoramento e avaliação



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE LAJEADO NOVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ 115.50115.0001-76 - Adm. 2021/2024 *Compromisso com o povo.*

## **2. INTRODUÇÃO:**

O presente Plano Municipal de Saúde apresenta as intenções e resultados a serem buscados pela Secretaria Municipal de Saúde de Lajeado Novo - MA, no período de 2022 a 2025, expressos em seus objetivos, diretrizes e metas baseando-se na análise situacional, tendo como referência o Plano Nacional de Saúde e o Plano Estadual de Saúde. O Plano de Saúde, é um instrumento de planejamento para definição e implementação das prioridades no âmbito da saúde de cada esfera de gestão do SUS. Reflete as necessidades de saúde da população e as peculiaridades do município, explicita os compromissos dos gestores em saúde e configura-se as ações frente às demandas e necessidades de saúde da população Lajeadense.

O Plano inicia-se com análise da situação de saúde, abrangendo aspectos relacionados ao perfil demográfico, socioeconômicos e perfil da morbimortalidade, seguida da descrição, organização e funcionamento da gestão municipal do SUS. Com base nisso, são indicados suas diretrizes, objetivos, metas, indicadores e ações. As intenções expressas no plano se materializarão por meio da Programação Anual de Saúde (PAS) e seu monitoramento e avaliação, estarão expressos no Relatório Anual de Gestão (RAG).



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE LAJEADO NOVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ 115.50115.0001-76 - Adm. 2021/2024 *Compromisso com o povo.*

### **3. INFORMAÇÕES GERAIS:**

<b>Lajeado Novo</b>	
<b>Prefeito</b>	ANA LÉA BARROS ARAÚJO [2021]
<b>Gentílico</b>	Lajeadense
<b>Área Territorial</b>	1.063,619 km <sup>2</sup> [2020]
<b>População estimada</b>	7.653 pessoas [2021]
<b>Densidade demográfica</b>	6,61 hab/km <sup>2</sup> [2010]
<b>Escolarização 6 a 14 anos</b>	98,4 % [2010]
<b>IDHM Índice de desenvolvimento humano municipal</b>	0,589 [2010]
<b>Mortalidade infantil</b>	29,41 óbitos por mil nascidos vivos [2019]
<b>PIB per capita</b>	9.808,65 R\$ [2019]

Fonte: Informações por Cidades e Estados - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE LAJEADO NOVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ 115.50115.0001-76 - Adm. 2021/2024 *Compromisso com o povo.*

# **DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE LAJEADO NOVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ 115.50115.0001-76 - Adm. 2021/2024 *Compromisso com o povo.*

# **GESTÃO**

# **DA**

# **SAÚDE**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE LAJEADO NOVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 CNPJ 115.50115.0001-76 - Adm. 2021/2024 Compromisso com o povo.

## 4. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES:

### 4.1. EIXO: GESTÃO DA SAÚDE

**1. DIRETRIZ:** Fortalecimento e aprimoramento da gestão do SUS, de modo a melhorar e aperfeiçoar a capacidade e resolutiva das ações e serviços dos SUS.

**1.1. OBJETIVO:** - Assegurar uma gestão eficiente e efetiva, fortalecimento a descentralização, a regionalização e controle social através das ações de planejamento, monitoramento e avaliação.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	Indicador (Linha-Base)			META Plano (2022-2025))	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			2022	2023	2024	2025
1.1.1	Elaborar o Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2022 a 2025, em 2021, avaliar e aprovar no Conselho Municipal de Saúde anualmente	Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2022 a 2025, construído, avaliado e aprovado no Conselho Municipal de Saúde.	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
1.1.2	Elaborar a Programação Anual de Saúde e aprovar no Conselho Municipal de Saúde.	Número de Programação Anual de Saúde elaborada e aprovada no Conselho Municipal de Saúde.	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE LAJEADO NOVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 CNPJ 115.50115.0001-76 - Adm. 2021/2024 *Compromisso com o povo.*

1.1.3	Elaborar, trimestralmente, os três relatórios detalhados do quadrimestre anterior (RDQA).	Número de Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, elaborados no quadrimestre.	-	-	Número	3	Número	3	3	3	3
1.1.4	Aprovar no Conselho Municipal e apresentar, em audiência pública, na câmara de vereadores, trimestralmente os três Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA)	Número de Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, aprovado no Conselho Municipal e apresentado, em audiência pública, na câmara de vereadores no quadrimestre.	-	-	Número	3	Número	3	3	3	3
1.1.5	Elaborar e aprovar no Conselho Municipal de Saúde o Relatório Anual de Gestão.	Número de Relatório Anual de Gestão elaborado e aprovado no Conselho Municipal de Saúde.	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
1.1.6	Implantação e execução do (NEP) Núcleo de Educação Permanente em Saúde.	Número de Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEP), implantado no município.			Número	1	número	0	1	0	0



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE LAJEADO NOVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 CNPJ 115.50115.0001-76 - Adm. 2021/2024 Compromisso com o povo.

		(12ª Conf. Mun. de Saúde/2021)									
1.1.7	Execução/Ma nutenção de Núcleo de Educação Permanente em Saúde(NEP).	Número de Núcleo de Educação Permanente em Saúde(NEP), mantido.			Núm ero	1	núm ero	0	1	1	1
		(12ª Conf. Mun. de Saúde/2021)									
1.1.8	Ofertar aos trabalhadores da saúde o curso de acolhimento.	Número de Curso de Acolhimento ofertado aos trabalhadores da saúde.	-	-	Núm ero	4	Núm ero	1	1	1	1
		(12ª Conf. Mun. de Saúde/2021)									
1.1.9	Assegurar a participação dos servidores em eventos técnicos e científicos conforme as demandas.	Número de evento técnicos e científicos assegurados a participação.	-		Núm ero	24	núm ero	6	6	6	6
1.1.10	Assegurar a participação da gestora e ou servidores quando necessário, nas reuniões da Comissão Intergestores Regional(CIR)	Número de reuniões da Comissão Intergestores Regional(CIR), com participação da SEMUS.	-		Núm ero	24	núm ero	6	6	6	6
1.1.11	Reformar as Unidades Básicas de Saúde.	Reforma duas UBS (Unidade Básica de Saúde).	-	-	Núm ero	2	Núm ero	0	1	1	0

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE LAJEADO NOVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ 115.50115.0001-76 - Adm. 2021/2024 *Compromisso com o povo.*

1.1.12	Prover a aquisição de carro/veículo de grande porte (Van) para transporte de paciente e demanda da Secretaria Municipal de Saúde.	Adquirir uma Van para pacientes em TFD (Tratamento Fora do Domicilio), adquirido.  (12ª Conf. Mun. Saúde-2021)	-	--	Número	1	Número	0	0	1	0
1.1.13	Adquirir veículos para atender as demandas das Equipes de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde no que tange ao processo de imunização.	Adquirir um carro/veículo adquirido.  (12ª Conf. Mun. Saúde-2021)	-		Número	1	Número	0	0	1	0
1.1.14	Garantir a aquisição de materiais permanentes para manutenção dos estabelecimentos de Saúde desta Secretaria.	Adquirir materiais permanentes para equipar os estabelecimentos de saúde.  (12ª Conf. Mun. Saúde-2021 e QDD)	-		Número	40	Número	10	10	10	10
1.1.15	Promover a realização Conferencia municipal de Saúde.	Realizar uma Conferência Municipal de Saúde.	-	-	Número	1	Número	0	1	0	0
1.1.16	Ofertar capacitações anualmente para os Conselheiros	Número de capacitações ofertadas.	-	-	número	4	Número	1	1	1	1



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE LAJEADO NOVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 CNPJ 115.50115.0001-76 - Adm. 2021/2024 Compromisso com o povo.

	Municipais de Saúde.										
1.1.17	Implantar serviços/Atendimento de Saúde no Assentamento Lote 07	Serviços de Saúde no Assentamento Lote 07, implantado			número	1	número	0	1	0	0
1.1.18	Prover a aquisição de Equipamento de RX	Adquirir um Equipamento de RX.			número	1	número	0	1	0	0
1.1.19	Garantir a aquisição de Ambulância	Adquirir duas Ambulâncias.			número	2	número	0	1	1	0
1.1.20	Garantir a aquisição de aparelho de Microscópio	Adquirir um Microscópio.			número	1	número	0	0	1	0
1.1.21	Garantir a manutenção dos serviços da rede municipal de Saúde.	Manter os serviços da rede municipal de saúde	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.22	Garantir a manutenção da frota de carros/veículos da Secretaria Municipal de Saúde.	Manter a frota de 04(quatro) carros/veículos da Secretaria Municipal de Saúde.	-	-	número	16	número	4	4	4	4



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE LAJEADO NOVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ 115.50115.0001-76 - Adm. 2021/2024 *Compromisso com o povo.*

# **ATENÇÃO**

# **À**

# **SAÚDE**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE LAJEADO NOVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 CNPJ 115.50115.0001-76 - Adm. 2021/2024 *Compromisso com o povo.*

## 4.2. EIXO: ATENÇÃO À SAÚDE

**2. DIRETRIZ:** Fortalecimento, Ampliação e Qualificação da Rede de Atenção à Saúde

**2.1. OBJETIVO:** Qualificar as ações e serviços públicos de Saúde na Atenção Básica.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	Indicador (Linha-Base)			META Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			2022	2023	2024	2025
2.1.1	Garantir o percentual de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a	0,01	2020	Percentual	15,00	Percentual	15,00	15,00	15,00	15,00

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE LAJEADO NOVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ 115.50115.0001-76 - Adm. 2021/2024 *Compromisso com o povo.*

		população da mesma faixa etária. <b>(11)</b>									
<b>2.1.2</b>	Garantir a razão de exames de mamografia a de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. <b>(12)</b>	<b>0,15</b>	<b>2020</b>	Perce ntual	0,15	Perc entua l	0,15	0,15	0,15	0,15
<b>2.1.3</b>	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar até 2021.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar. <b>(13)</b>	<b>39,2 2</b>	<b>2020</b>	Perce ntual	70,0 0	Perc entua l	40,0 0	50, 00	60, 00	70, 00
<b>2.1.4</b>	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos. <b>(14)</b>	<b>20,5 9</b>	<b>2020</b>	Perce ntual	18,0 0	Perc entua l	20,5 9	19, 00	19, 00	18, 00
<b>2.1.5</b>	Reduzir a taxa de mortalidade e infantil.	Taxa de mortalidade infantil. <b>(15)</b>	<b>3,00</b>	<b>2020</b>	Númer o	1,00	Núm ero	3,00	3,0 0	2,0 0	1,0 0
<b>2.1.6</b>	Manter o número de óbitos	Número de óbitos maternos em	<b>0,00</b>	<b>2020</b>	Númer o	0	Núm ero	0	0	0	0

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE LAJEADO NOVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ 115.50115.0001-76 - Adm. 2021/2024 *Compromisso com o povo.*

	materno em determinado período e local de residência.	determinado período e local de residência. <b>(16)</b>										
<b>2.1.7</b>	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. <b>(17)</b>	<b>100,00</b>	<b>2020</b>	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>2.1.8</b>	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condições de saúde do programa bolsa família.	Cobertura de acompanhamento das condições de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)/Auxílio Brasil. <b>(18)</b>	<b>34,13</b>	<b>2020</b>	Percentual	85,00	Percentual	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00
<b>2.1.9</b>	Garantir a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica. <b>(19)</b>	<b>85,00</b>	<b>2020</b>	Percentual	50,00	Percentual	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
<b>2.1.10</b>	Garantia do desenvolvimento das ações de Enfrentamento da Emergência COVID-19	Realizar o percentual das Ações de Enfrentamento da Emergência COVID-19, constantes no Plano Municipal de	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE LAJEADO NOVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ 115.50115.0001-76 - Adm. 2021/2024 *Compromisso com o povo.*

		Enfretamento a Covid-19. (QDD)										
--	--	--------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

# VIGILÂNCIAS EM SAÚDE



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE LAJEADO NOVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 CNPJ 115.50115.0001-76 - Adm. 2021/2024 Compromisso com o povo.

### 4.3. EIXO: VIGILÂNCIAS EM SAÚDE

**3. DIRETRIZ** - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e Vigilância em Saúde.

**3.1. OBJETIVO:** Reduzir os riscos, doenças e agravos por meio das ações de promoção, prevenção e proteção à saúde.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	Indicador (Linha-Base)			META Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			2022	2023	2024	2025
3.1.1	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas). <b>(1)</b>	8	2020	Número	4	Número	7	6	5	4

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE LAJEADO NOVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ 115.50115.0001-76 - Adm. 2021/2024 *Compromisso com o povo.*

<b>3.1.2</b>	Investigar a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigado. <b>(2)</b>	<b>80,00</b>	<b>2020</b>	Perc entual	100,00	Perc entua l	80,00	85,00	90,00	100,00
<b>3.1.3</b>	Garantir que os registros de óbitos estejam com causa básicas definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida. <b>(3)</b>	<b>100,00</b>	<b>2020</b>	Perc entual	100,00	Perc entua l	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>3.1.4</b>	Garantir cobertura vacinal preconizada para vacinas selecionadas do CNV (Calendário Nacional de Vacinação).	Proporção de vacinas selecionadas do CNV (Calendário Nacional de Vacinação) para crianças. <b>(4)</b>	<b>100,00</b>	<b>2020</b>	Perc entual	95,00	Perc entua l	95,00	95,00	95,00	95,00
<b>3.1.5</b>	Prover a notificação de casos de notificação compulsória imediata, com encerramento oportuno de investigação.	Proporção de casos de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrada em até 60 dias após notificação. <b>(5)</b>	<b>0,00</b>	<b>2020</b>	Perc entual	80,00	Perc entua l	80,00	80,00	80,00	80,00
<b>3.1.6</b>	Garantir que a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte.	Proporção de cura nos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. <b>(6)</b>	<b>100,00</b>	<b>2020</b>	Perc entual	100,00	Perc entua l	100,00	100,00	100,00	100,00

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE LAJEADO NOVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ 115.50115.0001-76 - Adm. 2021/2024 *Compromisso com o povo.*

3.1.7	Manter o número de casos autóctones novos de malária.	Números de casos autóctones novos de malária. <b>(7)</b>	0,00	2020	Número	0	Número	0	0	0	0
3.1.8	Manter o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade. <b>(8)</b>	0,00	2020	Número	0	Número	0	0	0	0
3.1.9	Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos. <b>(9)</b>	0,00	2020	Número	0	Número	0	0	0	0
3.1.10	Garantir a análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. <b>(10)</b>	0,00	2020	Percentual	20,00	Percentual	20,00	20,00	20,00	20,00
3.1.11	Ampliar o número de ciclos para atingir mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue. <b>(22)</b>	5,00	2020	Número	6	Número	6	6	6	6

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE LAJEADO NOVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ 115.50115.0001-76 - Adm. 2021/2024 *Compromisso com o povo.*

3.1.12	Garantir a proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. <b>(23)</b>	Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. <b>(23)</b>	100,00	2020	Perc entual	100,00	Perc entual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.13	Monitorar os estabelecimentos, sujeitos a VISA municipais os estabelecimentos	Percentual de estabelecimentos, sujeitos a VISA municipal, monitorados/visitados e cadastrados	-	-	Perc entual	80,00	Perc entual	60,00	65,00	75,00	80,00
3.1.14	Expedição de alvará sanitário dos estabelecimentos sujeitos a vigilância Sanitária Municipal.	Percentual de estabelecimentos, sujeitos a VISA municipal, com alvará sanitário.	-	-	Perc entual	80,00	Perc entual	60,00	65,00	75,00	80,00
3.1.15	Implantar unidade sentinela e Núcleo para a saúde do trabalhador na unidade UBS Martins Pimentel;	Uma Unidade Sentinela e um Núcleo para a Saúde do Trabalhador implantados. <b>(12ª Conf. Mun. Saúde-2021)</b>	-	-	Número	2	Número	0	2	0	0
3.1.16	Prover o monitoramento dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em	Número de indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em	-	-	Número	14	Número	14	14	14	14



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE LAJEADO NOVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ 115.50115.0001-76 - Adm. 2021/2024 *Compromisso com o povo.*

	Saúde (PQA- VS).	Saúde (PQA- VS) monitorado.										
--	---------------------	-----------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

# ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE LAJEADO NOVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ 115.50115.0001-76 - Adm. 2021/2024 *Compromisso com o povo.*

#### 4.4. EIXO: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

#### 4. DIRETRIZ: Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

#### 4.1. OBJETIVO: Fortalecer as ações e serviços do componente da assistência farmacêutica.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	Indicador (Linha-Base)			META Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			2022	2023	2024	2025
4.1.1	Garantir a distribuição de medicamentos de responsabilidade e do município aos usuários demandantes.	Distribuir medicamentos de responsabilidade do município para 100% dos usuários demandante. <b>(QDD)</b>	-	-	Porcentual	100,00	Porcentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.2	Garantir a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) na Farmácia básica do município.	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) na Farmácia básica do município	-	-	Número	1	Número	1	0	0	0
4.1.3	Garantir a alimentação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) na Farmácia básica do município.	Alimentar mensalmente o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) na Farmácia básica do município			Número	36	Número	0	12	12	12



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE LAJEADO NOVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ 115.50115.0001-76 - Adm. 2021/2024 *Compromisso com o povo.*

4.1.4	Garantir os medicamentos provenientes de decisão judicial.	Custear 100% os medicamentos provenientes de decisão judicial. <b>(QDD)</b>	-	-	Perc entua l	100 ,00	Perc entua l	100, 00	100, 00	100, 00	100, 00
-------	--	---	---	---	--------------	---------	--------------	---------	---------	---------	---------



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE LAJEADO NOVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ 115.50115.0001-76 - Adm. 2021/2024 *Compromisso com o povo.*

# **ATENÇÃO À MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE LAJEADO NOVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ 115.50115.0001-76 - Adm. 2021/2024 Compromisso com o povo.

### 4.5. EIXO: ATENÇÃO À MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

**5. DIRETRIZ:** Garantia da Assistência à Saúde na Atenção Especializada e na Atenção de Média e Alta Complexidade

**5.1 OBJETIVO:** Fortalecer as ações e serviços do componente especializado e de media e alta complexidade.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	Indicador (Linha-Base)			META Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			V A L O R	A N O	UNIDADE MEDIDA			2022	2023	2024	2025
5.1.1	Disponibilizar transporte sanitário para 100% dos pacientes: Renal Crônico.	Número de Pacientes/usuários transportado conforme demanda.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.2	Custear os Tratamentos Fora do Domicílio (TFD-municipal).	Percentual de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) custeado conforme demanda. (QDD)	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.3	Implantar laboratório de análises clínicas no município	Um laboratório de análises clínicas, implantado no município. (12ª Conf. Mun. de Saúde/2021)	-	-	Número	1	Número	0	1	0	0
5.1.4	Estruturar Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade no município.	Número Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade estruturados no município.			Número	7	Número	1	2	3	1



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE LAJEADO NOVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ 115.50115.0001-76 - *Adm. 2021/2024 Compromisso com o povo.*

# **PREVINE BRASIL**

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE LAJEADO NOVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ 115.50115.0001-76 - Adm. 2021/2024 *Compromisso com o povo.*

**4.6. EIXO: PREVINE BRASIL**

**6.DIRETRIZ:** Estruturar e Garantir a Assistência à Saúde e o Cumprimento dos Indicadores do Previne Brasil.

**6.1.OBJETIVO:** Fortalecer e qualificar as ações e serviços do componente Previne Brasil como base para o novo modelo de financiamento para a Atenção Primária a Saúde( APS).

Nº	Ações Estratégicas	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	Indicador (Linha-Base)			Parâmetro	META Plano 2022-2025)	PESO	Unidade de Medida	Meta Prevista			
				VALOR	ANO	UNIDADE E MEDI DA					2022	2023	2024	2025
6.1.1	Pré - Natal	Garantir, que as gestantes, tenha, pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	41%	2021	Perc entual	$\geq 80$ %	60 %	1	Perc entual	60%	60%	60%	60%
6.1.2		Garante que as gestantes tenham exames para sífilis e HIV, realizados.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	59%	2021	Perc entual	$\geq 95$ %	60 %	1	Perc entual	60%	60%	60%	60%
6.1.3		Garantir às gestantes atendimento odontológico realizado	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	88 %	2021	Perc entual	$\geq 90$ %	60 %	2	Perc entual	60%	60%	60%	60%
6.1.4	Saúde da Mulher	Aumentar o percentual de cobertura	Cobertura de exame citopatológico	10%	2021	Perc entual	$\geq 80$ %	40%	1	Perc entual	40%	40%	40%	40%



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE LAJEADO NOVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 CNPJ 115.50115.0001-76 - Adm. 2021/2024 *Compromisso com o povo.*

		de exames citopatológicos do colo do útero												
6.1.5	Saúde da Criança	Ampliar a cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente.	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente.	100%	2021	Percentual	>=95%	95%	2	Percentual	95%	95%	95%	95%
6.1.6	Doenças Crônicas	Aumentar o percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre	30%	2021	Percentual	>=90%	50%	2	Percentual	50%	50%	50%	50%
6.1.7	Doenças Crônicas	Aumentar o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	17%	2021	Percentual	>=90%	50%	1	Percentual	50%	50%	50%	50%



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE LAJEADO NOVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ 115.50115.0001-76 - Adm. 2021/2024 *Compromisso com o povo.*

## **7. CONCLUSÃO**

O Plano Municipal de Saúde (PMS) é um instrumento de planejamento que reflete a ampla discussão técnica e política sobre as prioridades e desafios do setor Saúde no âmbito nacional, estadual e municipal e que respeita à participação social. Tão importante quanto definir os resultados prioritários que se pretende alcançar nos próximos quatro anos é estipular como será desenhada a gestão municipal da saúde, a partir do Plano que, entre outras questões, deve obedecer à dinâmica da administração pública e do processo de planejamento do SUS, tendo em atenção os prazos estabelecidos e os subsídios gerados pelos demais instrumentos de gestão e de controle. O processo de planejamento no âmbito do SUS tem como base diversos referenciais legais e normativos, tais como a Lei nº. 8.080/90, a Lei Complementar nº. 141/2012 e, em particular, a Portaria nº. 2.135, de 2013, incorporada na Portaria de consolidação nº 1, de 2017, que estabeleceu as diretrizes e indicou os instrumentos responsáveis pela sua operacionalidade, destacadamente o Plano Nacional de Saúde (PNS), a Programação Anual de Saúde (PAS), o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e o Relatório Anual de Gestão (RAG). As metas expressas e organizadas no PMS em objetivos são anualizadas na PAS, instrumento de operacionalização essencial para promover a eficiência da gestão do plano. Além de explicitar a anualização das metas, a gestão do PMS está orientada para a adoção de um processo de monitoramento intensivo no decorrer de cada ano de vigência, além de avaliações anuais, submetidos à gestão estratégica do município para subsidiar à tomada de decisões e adequações de rumos, para posterior entrega à apreciação do Conselho Municipal de Saúde.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE LAJEADO NOVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ 115.50115.0001-76 - Adm. 2021/2024 *Compromisso com o povo.*

## **8. REFERENCIAL**

Indicadores de Pactuação Interfederativa de Lajeado Novo – Maranhão, 2020;

Indicadores do Previner Brasil – o novo modelo de financiamento para a atenção primária a saúde (APS);

Relatório da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Lajeado Novo – Maranhão – 2021;

Relatório da Audiência Pública para construção do Plano Plurianual (PPA) 2022-2025, (2021);

Manual Prático de Apoio à Elaboração de Planos Municipais de Saúde - (BAHIA, 2001);

**Valquíria da Silva Costa**  
Secretária Municipal de Saúde

**Ana Léa Barros Araújo**  
Prefeita